




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA**, relativas ao 2º período do exercício de 1991, para serem gozadas no período de 06.08.91 a 04.09.91.

Sala de sessões, 11 de junho de 1991.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno